

Ofício nº 472/2018/GAB/IFG

Goiânia, 21 de novembro de 2018.

A Sua Senhoria a Senhora  
MARIANE GUIMARÃES DE MELLO OLIVEIRA  
Procuradora da República em Goiás  
Ministério Público Federal  
Avenida Olinda, Edifício Rosângela Pofahl Batista, Qd. G, Lt. 02, Park Lozandes  
CEP: 74.884-120  
GOIÂNIA-GO

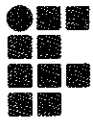
Assunto: **Resposta ao OF. PR/GO Nº 5391/2018**

Senhora Procuradora da República,

Em atenção ao OF. PR/GO Nº 5391/2018, que encaminha a Recomendação nº 65, de 31 de outubro de 2018, para ciência e acatamento, informamos o que se segue:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG sempre prezou pela livre manifestação do pensamento e das discussões no ambiente acadêmico. A instituição considera que a dinâmica de seu trabalho é construída em um processo contínuo, que demanda diálogo e interlocução com o objetivo de oferecer uma formação humana, emancipada e dialógica aos estudantes, com conteúdos diversificados que possam contribuir para o debate e para a formação da consciência crítica.

O IFG é um espaço de convivência democrática e várias ações foram e são realizadas na sua prática diária, corroborando para garantir a liberdade de expressão, a liberdade de cátedra e a autonomia didático-pedagógica, já garantidas na Lei nº 9394/1996 - Lei das Diretrizes e Bases da Educação e na Lei nº 11.892/2008 de criação dos Institutos Federais. Podemos citar como ações desenvolvidas: a aprovação dos regulamentos acadêmicos; a efetivação de conselhos consultivos e deliberativos para a tomada de decisões institucionais; os espaços para receber denúncias,



reclamações e elogios, tais como a Ouvidoria e a Comissão de Ética; campanhas e capacitações visando à prevenção do assédio, entre outras.

Entretanto, entendemos que a atual conjuntura demanda novas ações que devem ser incorporadas à prática cotidiana e, destarte, o IFG sinaliza pelo acatamento da recomendação do MPF e apresenta as seguintes decisões já postas em prática:

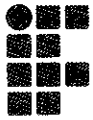
a) Encaminhamos o Memorando-Circular nº 18/2018/GAB/IFG a todos os Diretores-Gerais dos 14 câmpus, Pró-Reitores e Diretora Executiva do IFG, com cópia da recomendação nº 65, de 31/10/2018, para ciência, acatamento e ampla divulgação;

b) O referido assunto foi tema de discussão no Congresso Institucional, cuja Plenária decidiu pelo encaminhamento de manifestação ao Gabinete da Reitoria com o seguinte teor: "Tendo em vista os inúmeros e crescentes casos de denúncias, filmagens, ameaças e divulgações criminosas contra professores, centros acadêmicos, instituições de ensino, os delegados do Congresso Institucional 2018, reunidos em plenária no dia 09.11.2018 corroboram com a recomendação no. 65 do MPF de Goiás ao Reitor do IFG, e solicita que seja constituído um Grupo de Trabalho, garantida a participação da representação política dos 3 segmentos que compõem a instituição, para que possam ser elaboradas as medidas, que devem ser adotadas até fevereiro de 2019, de forma a garantir a integridade física, a liberdade e a pluralidade de pensamento e ensino dos professores, técnicos-administrativos e demais membros da comunidade acadêmica.";

c) O tema também foi pauta da reunião do Colégio de Dirigentes do IFG, realizada em 20/11/2018, que se posicionou pelo acatamento da Recomendação e aprovou as seguintes proposições:

I - O tema será tratado na "Semana Pedagógica" em todos os câmpus do IFG;

II - Foi aprovada a composição de um Grupo de Trabalho para elaborar proposta de Plano de Ação que será apreciado pelo Colégio de Dirigentes, composto por 3 representantes do Colégio de Dirigentes; 3 representantes dos estudantes, indicados pelo Diretório Central dos Estudantes; 3 representantes dos Docentes, indicados pela Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD; 3 representantes dos Técnicos-Administrativos, indicados pela Comissão Interna de Supervisão - CIS;



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
REITORIA

III - Será encaminhada para o Fórum das Instituições Públicas de Ensino Superior de Goiás – FIPES a proposta de debate sobre o tema com elaboração de proposições de ações conjuntas;

Ressaltamos que o Grupo de Trabalho na área de comunicação do FIPES já se reuniu e aprovou como ações: a promoção de debates nos meios de comunicação (TV UFG e Rádio Universitária) sobre a temática, com participação de servidores da UFG, UEG, IFG e IF Goiano.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para as demais informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

ADRIANA DOS REIS FERREIRA  
Reitora Substituta

	PROCURADORIA DA REPÚBLICA GOIÂNIA - GO <b>PROTOCOLO</b>
22 NOV. 2018	
10:17	
Hora	Responsável